

12º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO DA UEMG

TEORIA DOS JOGOS EM CONEXÃO COM TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA: emprego em mediação e aplicação do direito

Maria Luiza Pinto Rodrigues

Luciana Orlandi Neves Miranda, Décio Abreu e Silva Junior

Email para contato: marialuizadireito@yahoo.com.br

Palavras chave: Argumentação, Teoria dos Jogos, Mediação

A Teoria da Argumentação, como o próprio nome diz, trata de argumentos que podem ser petições, teses, textos de autores que queiram expor, com cunho de defesa, suas idéias sobre determinadas coisas, a fim de persuadir e convencer sobre o que ele defende. A argumentação jurídica pode ser trabalhada com estratégias voltadas para o convencimento dos destinatários dela.

A Teoria dos Jogos, de acordo com John Von Neumann e Oskar Morgenstern é uma teoria fértil para desenvolvimento de conceitos e práticas baseadas na razão estratégica. Além de que a sua atuação em outras áreas, principalmente associada à Argumentação jurídica, é completamente viável.

A questão que mais chama à atenção é fato de que uma teoria aplicada nas disciplinas de matemática e economia pode também ser usada na área jurídica como teoria do direito, teoria da argumentação, filosofia do direito que são áreas mais discursivas.

O objetivo de pesquisar esse tema é estudar a aplicação da teoria dos jogos no âmbito do direito, principalmente em conexão com a teoria da argumentação que aparece com frequência no campo jurídico, ou seja, analisar essa relação existente entre a Teoria dos Jogos e a Teoria da Argumentação, e verificar quais as possibilidades de atuação do elemento “estratégia”, que é comum das duas teorias, na argumentação jurídica.

O processo de conciliação é muito problemático no direito que deve ser tentada no âmbito processual sempre que possível. Tanto na composição extrajudicial, quanto na mediação envolvida a necessidade de pacificação de conflitos. Tudo isso é paralelo com os fins da República Federativa do Brasil, do Estado Democrático de Direito.

Entretanto a teoria da argumentação, foca no argumento e na forma de apresentação desse argumento, não considerando a estratégia.

Para se alcançar a melhor solução, onde as partes saiam satisfeitas, as ideias de renúncias potenciais, expectativas e cooperação para maximização de lucros ganham relevo. A teoria dos jogos muito pode contribuir.

Portanto a pesquisa mostra-se totalmente viável e exequível, pelo fato de seus objetivos serem coerentes com a realidade.

Diante do exposto, surge o questionamento de quais elementos argumentativos permitem identificar a aplicação da teoria dos jogos auxiliando na solução de conflitos e à aplicação do direito.

Nas palavras de Perelman “para que haja argumentação, é oportuno que num dado momento, realize-se uma comunidade efetiva dos espíritos. É mister, que se esteja de acordo, antes de mais nada e em princípio, sobre a formação dessa comunidade intelectual e, depois, sobre o fato de se debater uma questão determinada”. Tratado da Argumentação (Primeira Parte) Os âmbitos da argumentação Pag. 15- Demonstração e argumentação.

A publicação do livro *The Theory of Games and Economic Behavior* de John von Neumann e Oskar Morgenstern, mostra que a Teoria dos Jogos é terreno fértil para as práticas que colocam em evidência a razão estratégica